

# VIOLÊNCIA POLÍTICA DE GÊNERO E PRODUÇÃO ACADÊMICA NO BRASIL: LACUNAS E DESAFIOS PARA O CAMPO DA COMUNICAÇÃO

*POLITICAL GENDER VIOLENCE AND ACADEMIC PRODUCTION IN  
BRAZIL: GAPS AND CHALLENGES FOR THE FIELD OF COMMUNICATION*

VANILDA G. CANTARINO DE MAGALHÃES<sup>1</sup>

TELMA S. P. JOHNSON<sup>2</sup>

## RESUMO

O artigo apresenta resultados da produção acadêmica brasileira sobre a violência política de gênero (VPG), no período de 2020 a 2024, no campo da Comunicação. O recorte temporal demarca registros imediatamente antes e após a Lei nº 14.192, de 2021, que tornou crime e tipificou a violência política de gênero no Brasil. No desenho metodológico da pesquisa, adota-se a abordagem Estado da Arte (Farias, 2024; Ferreira, 2002; Teixeira, 2023) para as etapas de coleta e análise de dados do Catálogo de Teses e Dissertações da Capes e de anais de eventos acadêmicos da área da Comunicação. Os achados revelam a incipiência de trabalhos na Comunicação, sinalizando o potencial aberto para futuras pesquisas que problematizem desigualdades e injustiças de gênero em cenários políticos de exacerbada polarização com usos de diferentes faces do negacionismo, favorecidos pelas mídias digitais.

**Palavras-chave:** Violência política; Gênero; Comunicação; Polarização; Estado da arte.

## ABSTRACT

*This article presents the results of Brazilian academic production on political gender-based violence (PGV) from 2020 to 2024 in the field of Communication. The time frame demarcates records immediately before and after Law No. 14,192 of 2021, which criminalized and classified political gender-based violence in Brazil. The research methodological design adopts the State of the Art approach (Farias, 2024; Ferreira, 2002; Teixeira, 2023) for the data collection and analysis stages of the Capes Catalog of Theses and Dissertations and proceedings of academic events in the field of Communication. The findings reveal the incipience of work in Communication, signaling the open potential for future research that problematizes gender inequalities and injustices in political scenarios of exacerbated polarization with the use of different facets of denialism, favored by digital media.*

**Keywords:** Political violence; Gender; Communication; Polarization; State of the art.

1 Doutoranda pelo Programa de Pós-Graduação em Comunicação (PPGCOM) da Universidade Federal de Juiz de Fora, mestranda em Comunicação pelo PPGCOM/UFJF e membro do grupo de pesquisa Comunicação, Identidade e Cidadania (CNPq/UFJF). E-mail: cantarinomagalhaes.vanilda@uff.br

2 Professora associada e pesquisadora da Faculdade de Comunicação e do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal de Juiz de Fora. Doutora em Comunicação e Sociabilidade pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), com pós-doutorado pela Universidade da Beira Interior (UBI/PT). Líder do grupo de pesquisa Comunicação, Identidade e Cidadania (CNPq/UFJF). E-mail: telma.johnson@uff.br

## Introdução

Este artigo trata da violência política de gênero no debate público contemporâneo atravessado por complexas cadeias de referências do ecossistema midiático digital. Na América Latina, há quase uma década, em estudo sobre a mobilização internacional em torno do reconhecimento e enfrentamento da violência contra as mulheres na política, as cientistas políticas Krook e Sanín (2016) já argumentavam sobre a importância de ampliar o conceito para além da dimensão eleitoral – como um desafio à democracia, aos direitos humanos e igualdades de gênero.

Silva e Silva (2024), ao sistematizarem a produção científica nacional e internacional sobre violência política de gênero (VPG)<sup>3</sup> em 30 publicações na área da Saúde, predominantemente latino-americanas, encontraram trabalhos sobre 1) Caracterização da VPG; 2) Estratégias de enfrentamento; e 3) Redes sociais e mídias jornalísticas como *lócus* de propagação da VPG. Para os autores, há necessidade de alargamento conceitual e perspectiva interseccional na formulação de políticas públicas, em conjunto com regulações políticas sobre as mídias digitais nos âmbitos local e global.

Em estudo sobre a VPG nas mídias sociais, Passos e Johnson (2022) examinaram a escalada do discurso de ódio em novembro de 2021 contra a presidenta da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG), deputada Andréia de Jesus, à época filiada ao PSOL. Os comentários ofensivos à deputada em seu perfil na plataforma X (ex-Twitter), iniciados após sua defesa pela abertura de investigação sobre uma ação policial ocorrida em Varginha (MG), resultaram em ameaça de morte nos termos “Seu fim será como o de Marielle Franco”.

Na análise das autoras,

[...] o discurso de ódio surge como vários aspectos entrelaçados, já que o fato de a deputada ser mulher, ocupando um lugar historicamente tido como masculino, causou aversão em muitos usuários, que confundiram a crítica política ao seu posicionamento com misoginia e racismo, alimentando assim a violência política de gênero (Passos; Johnson, 2022, p. 265).

Panke (2025) afirma que desafios simbólicos e estruturais atravessam a participação política das mulheres, a começar pela desconstrução de uma “cultura da incompetência” que opera por meio da reprodução de estereótipos de gênero, deslegitimando a atuação política feminina e criando o fenômeno do “vazio simbólico”, caracterizado pela dificuldade de reconhecimento social e protagonismo em espaços de poder. Um dos caminhos dessa desconstrução, propõe Panke (2025), está na contraposição às representações midiáticas discriminatórias que sustentam a VPG.

Diante desse quadro, esta pesquisa tem como propósito mapear a produção acadêmica no campo da Comunicação no contexto da Lei nº 14.192, de 4 de agosto de 2021, que criminalizou a VPG no Brasil, após a longa tramitação do Projeto de Lei nº 349/2015, de autoria da então deputada federal Rosângela de Souza Gomes (Republicanos- RJ). A lei estabelece “normas para prevenir, reprimir e combater a violência política contra a mulher” (Brasil, 2021), alterando o Código Eleitoral (Lei nº 4.737/1965), a Lei dos Partidos Políticos (Lei nº 9.096/1995) e a Lei das Eleições (Lei nº 9.504/1997).

3 A sigla VPG será adotada, a partir deste momento, no trabalho.

Em seu Artigo 3º, a lei considera como VPG: “Toda ação, conduta ou omissão com a finalidade de impedir, obstacularizar ou restringir os direitos políticos da mulher”. Na sequência, no Parágrafo único, acrescenta que “constituem igualmente atos de violência política contra a mulher qualquer distinção, exclusão ou restrição no reconhecimento, gozo ou exercício de seus direitos e de suas liberdades políticas fundamentais, em virtude de sexo” (Brasil, 2021).

Apesar da promulgação da lei, casos de VPG não deixaram de acontecer. O Ministério Público Federal (MPF) acompanha cerca de 300 casos de VPG em todo o Brasil. Desses casos, oito resultaram em sentenças condenatórias, enquanto cinco foram decididos por acórdãos condenatórios, nos quais os processos foram analisados em 2ª instância pela Justiça Eleitoral. Especificamente no Ceará, o MPF monitora sete casos de VPG, dentre os quais um está relacionado ao ex-vereador de Russas, Maurício Martins, condenado por atacar as deputadas estaduais do PT Larissa Gaspar, Jô Farias e Juliana Lucena. Assim como outros casos, este se encontra em fase recursal no TSE (Barros, 2025).

Apesar desses números, a procuradora Raquel Branquinho, coordenadora do Grupo de Trabalho de Prevenção e Combate à Violência Política de Gênero do MPF, destaca que os dados não representam a totalidade dos casos. O problema reside na falta de integração no sistema de monitoramento, uma vez que alguns casos ainda são tratados exclusivamente pelas promotorias eleitorais estaduais (Barros, 2025). É um dos indicadores da complexidade do enfrentamento da VPG, além dos desafios relacionados à denúncia e ao processamento desses casos, muitas vezes afetados por fatores como o receio das vítimas e a falta de entendimento claro sobre o que caracteriza esse tipo de violência.

A pergunta que orienta esta pesquisa é: “De que maneira a produção acadêmica, no campo da Comunicação, tem abordado criticamente o fenômeno da Violência Política de Gênero (VPG) no contexto 2020-2024?”. O recorte temporal 2020-2024 inclui o ano anterior à aprovação da lei, mapeia publicações a partir do termo de busca “violência política de gênero” no Catálogo de Teses e Dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e nos anais de eventos nacionais da Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação (Intercom), Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Comunicação (Compós), Associação Brasileira de Pesquisadores em Jornalismo (SBPJor) e Associação Brasileira de Pesquisadores em Comunicação e Política (Compólitica).

O desenho metodológico está ancorado na abordagem dos Estudos da Arte (EA), caracterizada pelo levantamento bibliográfico destinado a mapear e discutir a produção acadêmica em diferentes campos do conhecimento. Ferreira (2002) descreve que as pesquisas de EA têm em comum a busca pela compreensão sobre aspectos, dimensões, formas e condições de produção de conhecimento. Nessa linha, Farias (2024, p. 6) afirma que “esse método consiste em um levantamento de bibliografia acerca de um determinado tema e apresenta a finalidade de demonstrar um parâmetro de como essa literatura vem sendo trabalhada por outros autores”. O trabalho adota procedimentos de triangulação de bases de dados e análise qualitativa textual, para além de títulos e resumos, conforme Teixeira (2023).

## A produção científica sobre a violência política de gênero na Capes

No Catálogo de Teses e Dissertações da Capes, as buscas do termo violência política de gênero na área das Ciências Sociais Aplicadas retornaram apenas um trabalho no campo da Comunicação no período 2020-2024. É a dissertação intitulada “Enfrentamento da violência de gênero no processo legislativo nos discursos durante a tramitação da Lei nº 14.192/2021 e interdiscursividade com movimentos sociais”, defendida em 2023 no Programa de Mestrado em Comunicação e Semiótica da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (Oliveira, 2023).

Na linha de pesquisa Dimensões Políticas na Comunicação, o trabalho de mestrado utilizou a análise de discurso francesa, a partir de Maingueneau e Charaudeau, para analisar os discursos legislativos durante a tramitação dos projetos que resultaram na promulgação da Lei nº 14.192. A autora trata do contexto de acirramento da polarização política no Brasil a partir do pleito eleitoral de 2014, identificando a elevação de casos de VPG, além da intensa violência moral e simbólica no processo de impeachment de Dilma Rousseff, propagadas pelas mídias sociais. O orientador da pesquisa foi o professor Jose Luiz Aidar Prado.

O campo do Direito despontou com um total de 13 dissertações e quatro teses produzidas no período. Os estudos, com enfoques variados, convergem para uma análise crítica da estrutura patriarcal que ainda permeia a política brasileira e limita o protagonismo das mulheres. Entre as quatro teses de doutorado localizadas, três são do ano de 2022 e uma de 2020, não tendo como foco ou insights o contexto da criminalização e tipificação da VPG pela lei de 2021. Assim, focaremos em destacar algumas das dissertações defendidas no período.

Um conjunto de trabalhos se debruça sobre a análise da Lei nº 14.192/2021, que criminaliza a violência política de gênero no Brasil, buscando avaliar sua efetividade e suas limitações. Os trabalhos compartilham uma análise crítica sobre os seus aspectos jurídicos, questionando se a norma é suficiente para garantir a participação plena das mulheres na política. Esses estudos apontam que, embora a criminalização seja um passo importante, a lei não aborda adequadamente formas de violência mais sutis, como o *gaslighting* — quando a vítima é levada a duvidar de sua própria sanidade mental —, o abuso psicológico e a violência simbólica. A falta de mecanismos de prevenção e apoio contínuo para as vítimas de violência política de gênero limita a eficácia da lei.

A dissertação “O sistema eleitoral brasileiro e a ameaça como violência política de gênero: análise da lei nº 14.192” (2022) realiza, por exemplo, uma análise comparativa entre a Lei nº 14.192/2021 e a Lei Modelo Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra as Mulheres na Vida Política, com o objetivo de identificar as potencialidades e as fragilidades da norma de 2021, especialmente no que concerne ao crime de ameaça, uma forma recorrente de violência política direcionada às mulheres. Este estudo demonstra que a legislação brasileira, embora tenha avançado na criminalização da violência política de gênero, possui um caráter punitivista e aborda o crime de ameaça de maneira superficial, sem integrar de forma eficaz mecanismos de prevenção, proteção e reparação. Assim, o trabalho sugere que a Lei nº 14.192/2021 ainda não oferece uma resposta robusta para a proteção das mulheres em situações de violência política e indica o seu necessário aprimoramento.

Outro conjunto de estudos foca na sub-representatividade feminina e em como a violência política de gênero contribui para a exclusão das mulheres dos espaços de poder, especialmente no contexto das eleições proporcionais e no exercício de mandatos. A dissertação “A violência de gênero na política brasileira como um dos fatores determinantes da sub-representatividade da mulher nas eleições proporcionais (Senado e Câmara Federal)” (2023) discute como a violência política de gênero, aliada à persistente desigualdade de gênero na sociedade, impacta diretamente a sub-representatividade feminina, com destaque para as eleições de 2018 e de 2022. Este trabalho conclui que, apesar de avanços legislativos, a cultura patriarcal e os ataques sofridos pelas mulheres durante a campanha e no mandato continuam a dificultar o acesso das mulheres aos cargos legislativos proporcionais, refletindo uma estrutura política ainda excludente.

Nesse contexto, a dissertação “A representação das mulheres na Câmara dos Deputados e o feminismo: uma análise da violência política de gênero dentro do espaço de poder, relativa ao mandato de 2019-2022” (2022) complementa a análise ao examinar como a violência política de gênero afeta as parlamentares, tornando a Câmara dos Deputados um espaço hostil à presença feminina, prejudicando a plena atuação dessas mulheres. Ambos os trabalhos argumentam como a violência política de gênero reforça a exclusão das mulheres da política institucionalizada, comprometendo o processo democrático e a qualidade da representação.

Uma outra área abordada é a violência política de gênero em campanhas eleitorais, que afeta a candidatura e a eleição de mulheres para cargos políticos. A dissertação “O ideário patriarcal-conservador e sua influência na campanha e no resultado eleitoral de 2020: os casos do Recife e de Porto Alegre” (2022) examina como a violência política de gênero, associada ao conservadorismo de costumes, influenciou os resultados eleitorais de 2020, evidenciando que os ataques diretos à integridade física e psicológica enfrentados pelas candidatas, prejudicaram suas campanhas e ocasionaram suas derrotas. Esta análise dialoga com a dissertação “A persistente desigualdade de gênero na política brasileira: contexto latino-americano” (2022), que também investiga a violência política como fator determinante para a sub-representatividade das mulheres nas eleições, refletindo as dificuldades impostas às candidatas pelo contexto patriarcal, que permeia tanto campanhas quanto comportamentos sociais e posturas políticas.

Além disso, os estudos sobre a violência política de gênero nas campanhas eleitorais ressaltam a importância de garantir canais adequados para a denúncia dessas agressões. A pesquisa “Violência política contra a mulher no Brasil: por uma ampliação do canal de denúncias Disque Direitos Humanos — Disque 100 para abarcar os casos de violência política de gênero” (2023) propõe a inclusão da violência política de gênero no âmbito do Disque 100, visando dar maior visibilidade e suporte jurídico para as vítimas e garantir que as mulheres possam denunciar com maior eficácia os ataques sofridos durante as campanhas eleitorais.

Já a dissertação “Violência política de gênero: um estudo sobre sua natureza em face das parlamentares federais brasileiras” (2024) destaca as experiências de parlamentares federais, mostrando que grande parte das agressões se dá nas plataformas digitais, com ataques violentos e ameaças de morte, especialmente em um contexto de forte presença da violência simbólica. Este trabalho se alinha ao estudo “Retrato da violência política de gênero na Câmara Municipal de Porto Alegre: um estudo a partir do olhar das vereadoras sobre participação política na sociedade democrática” (2024), que também avalia a violência política no contexto de mandatos, destacando como as mulheres nas câmaras municipais enfrentam um cenário hostil que limita sua capacidade de atuar politicamente.

Em se tratando de pesquisas em demais áreas de conhecimento no Catálogo da Capes, identificamos um total de 22 trabalhos – sendo 17 dissertações e cinco teses. No campo da Ciência Política, por exemplo, duas dissertações se destacam. A primeira, “As manifestações da violência política de gênero no Brasil: uma análise dos casos representados pelo GT-VPG de 2021 a 2023”, de 2024, oferece um panorama das manifestações dessa violência, com destaque para a diversidade de vítimas e de acusados, e para a prevalência dos meios simbólicos e psicológicos de agressão. A segunda, “Violência política no Brasil: reflexões sobre os aspectos de gênero, raça e ideologia”, de 2024, também aborda a violência política, mas com um enfoque quantitativo e a partir de uma análise interseccional, destacando as dimensões de gênero, raça e ideologia. O ponto em comum entre esses dois estudos é a análise de como as violências se manifestam nas esferas política e social, embora o segundo utilize uma abordagem mais centrada em dados estatísticos, e o primeiro empreenda um levantamento de representações simbólicas.

Na área de Gestão de Políticas Públicas, por sua vez, a pesquisa “Mulheres que lutam: percepções de mulheres políticas de municípios do norte catarinense sobre violência política de gênero” (2022) destaca as percepções de mulheres vereadoras sobre a violência política de gênero, abordando o impacto dessa violência nas políticas públicas e sua relação com a necessidade de uma maior sensibilização sobre o tema. Este trabalho se conecta com a dissertação “Violência política de gênero: do conceito à realidade brasileira” (2022), que analisa a tramitação do Projeto de Lei nº 349/2015 e a legislação de combate à violência política contra a mulher, e também tem como foco a atuação de mulheres políticas. Ambos os trabalhos ressaltam a importância das políticas públicas no enfrentamento da violência, com ênfase nas ações legislativas e sociais para garantir a proteção das mulheres em contextos políticos.

O estudo na área de Linguística “Lexias sexistas e violência política de gênero no Twitter” oferece uma análise lexical das expressões sexistas no Twitter, atual X, especificamente aquelas utilizadas contra mulheres candidatas à presidência em 2022. Já a pesquisa na área de Cultura e Sociedade, “ELA SIM: colonialidade de poder, violências de gênero e as regulações em torno da maternidade na obra literária de Manuela D’Ávila”, de 2021, analisa como as violências de gênero se entrelaçam à maternidade na obra de D’Ávila, refletindo sobre as epistemes de gênero eurocêntricas e a resistência política. Essa análise literária pode ser relacionada com o trabalho em Psicologia, “Candidaturas feministas e antirracistas ao poder legislativo municipal de Belo Horizonte – MG: uma análise interseccional” (2023), que também aborda a violência política de gênero, mas em um contexto mais pragmático e político, com um enfoque nas candidaturas feministas e antirracistas. Os dois estudos destacam a resistência ao sistema colonial de gênero e as barreiras que as mulheres enfrentam na esfera pública, quer por meio da literatura, quer pela política.

Os trabalhos elencados, embora provenientes de diferentes áreas, convergem ao analisarem a violência política de gênero sob múltiplas perspectivas, demonstrando, seja por meio de dados quantitativos, qualitativos ou mistos, que a violência contra as mulheres na política é uma questão central a ser enfrentada no Brasil e no mundo. A articulação desses estudos contribui para um entendimento mais amplo e multifacetado do fenômeno, enraizado em estruturas políticas, sociais e culturais.

## A produção acadêmica sobre violência política de gênero nos eventos da área da Comunicação

O levantamento feito nos anais dos eventos da Comunicação demonstrou uma escassez de trabalhos com a expressão específica violência política de gênero (VPG). No Portal da Intercom (Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação), após consultados todos os Grupos de Trabalho (GTs) dos anais dos congressos nacionais dos anos de 2020 a 2024, não foi localizado nenhum trabalho.

Na base de dados dos encontros da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Comunicação (Compós), não encontramos registros entre os anos de 2020 a 2023. Um artigo foi apresentado em 2024, no 33º Encontro Anual, no GT Comunicação e Política. O trabalho "Trajetórias interrompidas, insultos dissimulados: a violência política de gênero em plataformas digitais" (Sabbatini; Chagas, 2024) adota uma abordagem quantitativa, para analisar mais de 4 milhões de mensagens únicas com menções a deputadas federais e senadoras em quatro plataformas, combinada com estudo de caso de ordem qualitativa sobre o perfil de duas parlamentares em três plataformas. O estudo conclui que VPG por meio das plataformas digitais assume roupagem frequentemente dissimulada e a polarização política contribui para o modo como esta violência é exercida. Nos anais da Associação Brasileira de Pesquisadores em Jornalismo (SBPJor) não houve registros entre 2020 e 2022. No 21º Encontro Nacional, em 2023, foi apresentado, em sessão coordenada do Eixo Temático (ET) Jornalismo, Gênero e Questões Étnicas, o artigo "Alternativo(a) e contra-hegemonia na produção e reprodução de sentidos dentro da lógica hegemônica: uma análise sobre a narrativa da violência política de gênero nos media na região Amazônica" (Oliveira, 2023). Por meio de Análise de Conteúdo e Análise Comparativa, o trabalho identifica que 3 dos 4 veículos jornalísticos selecionados para o *corpus*, de Manaus (AM), naturalizam e banalizam episódios de VPG, perpetuando estereótipos.

No 22º Encontro Nacional da SBPJor, Maia, Costa e Brito (2024) apresentaram, também em sessão coordenada do ET Jornalismo, Gênero e Questões Étnicas, o artigo "A ordem dos fatores altera o produto? uma busca pelos registros de violência política de gênero em trabalhos sobre Dilma Rousseff", que examina a produção acadêmica sobre a ex-presidenta do Brasil no Portal de Periódicos da Capes entre 2012 e 2023. No *corpus* de 12 artigos, analisados pelos métodos da pesquisa documental e análise de conteúdo qualitativa, as pesquisadoras encontraram evidências de abordagens da VPG como um aspecto frequentemente tratado de forma circunstancial, sem a devida centralidade analítica.

Não foram localizados trabalhos sobre VPG no congresso bienal da Associação Brasileira de Pesquisadores em Comunicação e Política (Compólítica) em 2021. Nos anais do 10º Compólítica, em 2023, dois trabalhos foram localizados. O artigo "Violência política de gênero e os valores que a sustentam" (Castro, 2023), apresentado no GT Cultura Política, Comportamento e Opinião Pública, trata da VPN, a partir de dados secundários da *World Values Survey* (Pesquisa Mundial de Valores), na tentativa de encontrar variáveis que afetam a cultura de violência contra as mulheres no Brasil, o conservadorismo e o machismo. O outro artigo identificado e apresentado no GT Mídia, Gênero e Raça, intitulado "A violência política de gênero na cobertura midiática online", está indisponibilizado para acesso desde 25 de fevereiro.

## Considerações finais

Este trabalho se propôs a mapear a produção acadêmica no campo da Comunicação no contexto da Lei nº 14.192, de 4 de agosto de 2021, que criminaliza e tipifica a violência política de gênero no Brasil. Os resultados revelam a incipiência de trabalhos na Comunicação, no período de 2020 a 2024. No Catálogo de Teses e Dissertações da Capes, apenas uma dissertação de 2023 foi localizada. Em eventos acadêmicos da área, os primeiros trabalhos surgiram em 2023, com dois registros na Compólítica e um registro na SBPJor. Em 2024, apenas outros dois trabalhos foram identificados, um no Encontro da Compós e outro na SBPJor.

Essas pesquisas pioneiras na área da Comunicação se destacam pela relevância no exame das formas como a VPG se manifesta e é reproduzida pela mídia noticiosa hegemônica e nas plataformas de mídias sociais. Para além de indicarem a importância da temática da VPG, essas pesquisas sinalizam a necessidade de incentivo e sensibilização pelos programas brasileiros de pós-graduação em Comunicação para o interesse por pesquisas empíricas que articulem mídia, política e gênero em contextos marcados pela polarização política, negacionismos de várias ordens e usos estratégicos de ataques digitais com o objetivo de deslegitimar mulheres em espaços de poder.

Para este Estado da Arte, adotamos como estratégia metodológica delimitar as buscas nas bases consultadas utilizando os termos “violência política de gênero” e, no recorte temporal, não incluímos publicações em periódicos qualificados da área, por demandar um novo desenho de pesquisa. Assim, reconhecemos que pesquisas relevantes que tratam de aspectos correlatos – como misoginia, assédio, gênero, sub-representação, violência simbólica, discurso de ódio – não foram capturadas nesta pesquisa. É importante notar que esses estudos, ainda que não utilizem diretamente a expressão “violência política de gênero”, contribuem de forma significativa para a compreensão do fenômeno, evidenciando a complexidade temática e como diferentes escolhas terminológicas influenciam a visibilidade e o mapeamento das produções acadêmicas sobre o tema.

Assim, o presente estudo contribui para a sistematização e a visibilidade do conhecimento já produzido sobre a temática, ao mesmo tempo em que indica lacunas e possibilidades para pesquisas futuras. Entre os caminhos que se apresentam, destacam-se investigações que adotem metodologias comparativas entre contextos regionais ou internacionais, análises interseccionais que articulem gênero, raça e classe, bem como estudos que explorem o papel dos meios de comunicação e das mídias digitais na naturalização ou no enfrentamento desse tipo específico de violência. Num cenário sócio-político no qual se acirram as tensões em torno da participação feminina, ampliar a produção e o debate acadêmico sobre a VPG mostra-se crucial e inadiável para o combate às desigualdades e injustiças sociais, no movimento pelo fortalecimento de direitos humanos que caracterizam o aprimoramento das culturas democráticas.



## Referências

- BARROS, L. MPF acompanha 300 casos de violência política de gênero no Brasil; no Ceará, são pelo menos 7. **Diário do Nordeste**, Fortaleza, 18 fev. 2025. Disponível em: <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/pontopoder/mpf-acompanha-300-casos-de-violencia-politica-de-genero-no-brasil-no-ceara-sao-pelo-menos-7-1.3615490>. Acesso em: 1 mar. 2025.
- BRASIL. **Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965**. Institui o Código Eleitoral. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/legislacao/codigo-eleitoral/codigo-eleitoral-1/codigo-eleitoral-lei-nb0-4.737-de-15-de-julho-de-1965>. Acesso em 05 mar. 2025.
- BRASIL. **Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995**. Dispõe sobre os partidos políticos. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9096.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9096.htm). Acesso em 05 mar. 2025.
- BRASIL. **Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997**. Estabelece as normas para as eleições. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9504.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9504.htm). Acesso em 05 mar. 2025.
- BRASIL. **Lei nº 14.192, de 4 de agosto de 2021**. Estabelece normas para prevenir, reprimir e combater a violência política contra a mulher. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2021/lei/l14192.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14192.htm). Acesso em: 05 mar. 2025.
- CASTRO, N. S. Violência política de gênero e os valores que a sustentam. **Anais...** 10º Congresso da Associação Brasileira de Pesquisadores em Comunicação e Política – Compólitica, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 09 a 11 maio 2023.
- FARIAS, C. Estado da arte sobre jornalismo de soluções: definições, percepções e críticas. **Contraponto**, v. 43, n. 2, p. 01-16, 2024.
- FERREIRA, N. S de A. As pesquisas denominadas “estado da arte”. **Estado & Sociedade**, v. 23, n. 79, p. 257-272, 2002.
- KROOK, M. L.; SANÍN, J. R. Violência contra las mujeres en politica: en defensa del concepto. **Política Y Gobierno**, v. XXIII, n. 2, p. 459-490, 2º semestre/2016.
- MAIA, K.; COSTA, J. S.; BRITO, L. B. de. A ordem dos fatores altera o produto? Uma busca pelos registros de violência política de gênero em trabalhos sobre Dilma Rousseff. **Anais...** 22º Encontro Nacional de Pesquisadores em Jornalismo, Belém, 2024. v. 22. ISSN 2316-7564.
- OLIVEIRA, A. V. Alternativo(a) e contra-hegemonia na produção e reprodução de sentidos dentro da lógica hegemônica: uma análise sobre a narrativa da violência política de gênero nos media na região Amazônica. In: **Anais ...** 21º Encontro Nacional de Pesquisadores em Jornalismo, Brasília, 2023. v. 21. ISSN 2316-7564.
- OLIVEIRA, A. L. M. **Enfrentamento da violência de gênero no processo legislativo nos discursos durante a tramitação da Lei nº 14.192/2021 e interdiscursividade com movimentos sociais**. 2023. Dissertação (Mestrado em Comunicação e Semiótica) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2023.
- PASSOS, N.; JOHNSON. Violência política de gênero e competência midiática: o caso da deputada estadual mineira Andréia de Jesus no Twitter. **Culturas Midiáticas**, v. 16, p. 248-265, 2022.
- PANKE, L. **Caminhos para o Protagonismo Feminino**. Governador Valadares: Univale Editora, 2025. Livro eletrônico.
- SABBATINI, L.; Chagas, V. Trajetórias interrompidas, insultos dissimulados: a violência política de gênero em plataformas digitais. **Anais...** 33º Encontro Anual da Compós, Niterói, 2024. Disponível em: <https://proceedings.science/compos/anais/33o-encontro-anual-da-compos-2024>. Acesso em: 28 jul. 2025.
- SILVA, V. L. M.; SILVA, A. Violência política de gênero: estudos e perspectivas nacionais e internacionais a partir de uma revisão de escopo. **Ciência e Saúde Coletiva**, 0356/nov. 2024. Disponível em: <https://cienciaesaudecoletiva.com.br/artigos/violencia-politica-de-genero-estudos-e-perspectivas-nacionais-e-internacionais-a-partir-de-uma-revisao-de-escopo/19404?id=19404>. Acesso em: 10 out. 2025.
- TEIXEIRA, P. M. M. Estado da Arte: aparando arestas na compreensão dessa modalidade de pesquisa. **Ciência & Educação**, Bauru, v. 29, e23034, 2023.